



| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 18   11   2015 | 15hs20min      | ORDINÁRIA      | 51     |

Parecer OS - CAS

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 558, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios sediados no Distrito Federal incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA** (Rede. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 558, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios sediados no Distrito Federal incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários".**

Sr. Presidente, como a Comissão de Assuntos Sociais avalia o mérito da proposição, **somos pela aprovação do referido projeto.**

É o parecer, Sr. Presidente.